



PORTARIA Nº 283/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e a Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/12774; resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa de vistoria ULTRA VISTORIA VEICULAR LTDA - CREDENCIADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.055.906/0001-86, com sede no município de GUARANTA DO NORTE/MT, passando atuar no município de MARCELANDIA/MT - AV COLONIZADOR JOSE BIANCHINI, Nº 2128, JARDIM IMPERIAL, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)